



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#ramcacs200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO

Pregão Eletrônico n.º 074/2022.
CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 1.281/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR, pessoa jurídica de direito público interno, sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J n.º 76.910.900/0001-38, representado pela Sr.ª **ALCIONE LEMOS**, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, já qualificada no contratual principal.


CONTRATADO: CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF n.º 23.869.792/0001-30, com sede à Rua Fagundes Varela, 1560, Uvaranas, Ponta Grossa/PR, neste ato representada por Rubens Schermak, inscrito no CPF n.º 832.533.789-34, já qualificado no contrato principal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL. Em conformidade com o artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e cláusula quarta do contrato administrativo 1281/2022 e Protocolos integrantes do procedimento, adita-se o contrato principal para fins de prorrogar por mais de 12 (doze) meses o prazo contratual, **com efeitos retroativos a partir de 05/07/2023**, conforme solicitação no Processo n.º 11088/2023.

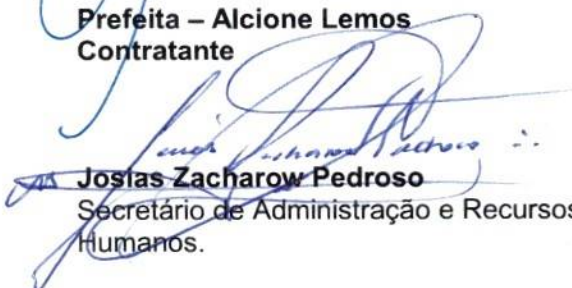
- Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo contratual para vigência entre **05/07/2023** até **05/07/2024**.
- Valor do aditivo **R\$. 310.694,58¹** (Trezentos e Dez Mil, Seiscentos e Noventa e Quatro Reais, Cinquenta Oito Centavos), valor corrigido monetariamente pelo INPC-IBGE no percentual de **2,906260%**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste, com efeitos nos termos da cláusula primeira. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo. **Jaguariaíva/PR, 23 de agosto de 2023.**


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.
Prefeita – Alcione Lemos
Contratante


CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA.
Contratado.


Josias Zacharow Pedroso
Secretário de Administração e Recursos Humanos.

¹ Valor inicial do contrato: R\$. 301.920,00, em 05/07/2022.

